



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 172/2022

Requer informações referentes à Implantação, Regulamentação e Operacionalização do Sistema PAM.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o **PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO**, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do PODER LEGISLATIVO acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e **DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO**.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Na madrugada do último final de semana, fomos surpreendidos com a ocorrência de incêndio industrial de grandes proporções na Indústria Têxtil Covolan. Para atendimento dessas ocorrências o município possui implantado o Plano de Auxílio Mútuo - PAM?
2. O Plano de Auxílio Mútuo – PAM de Santa Bárbara d'Oeste é coordenado e articulado pela Defesa Civil Municipal em conjunto com o Corpo de Bombeiros? Especifique como funciona a coordenação do Sistema PAM no município.
3. Quais órgãos e empresas que compõe o Plano de Auxílio Mútuo – PAM em Santa Bárbara d'Oeste?
4. Das empresas e instituições que compõe o Plano de Auxílio Mútuo – PAM, o que é fornecido e disponibilizado por cada integrante, caso haja um acionamento emergencial?
5. Como é feito a divulgação e a inclusão de empresas e instituições para adesão ao PAM?
6. Qual a legislação municipal (decreto ou lei) em vigor que Institui e Regulamento os serviços e o acionamento do Plano de Auxílio Mútuo - PAM no município de Santa Barbara d'Oeste? Especifique.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

7. Caso o município não possui o Plano de Auxílio Mútuo - PAM, por qual motivo que a Defesa Civil Municipal não realizou sua implantação em conjunto ao Corpo de Bombeiros? Justifique.
8. O por que a Prefeitura Municipal através da Defesa Civil, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, DAE, Corpo de Bombeiros e ACISB não se unem para implantação do Plano de Auxílio Mútuo – PAM no município de Santa Barbara d'Oeste? Justifique.
9. O por que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Defesa Civil, não realiza parcerias com Sindicatos Industriais, Metalúrgicos e Têxteis, ACISB e SEBRAE para buscar empresas parceiras e promover os incentivos as empresas na adesão ao Plano de Auxílio Mútuo – PAM? Justifique.
10. Qual o Planejamento da Administração Municipal para viabilizar a implantação ou aprimorar o sistema do Plano de Auxílio Mútuo – PAM no ano de 2022? Especificar detalhadamente.
11. O Corpo de Bombeiros ou a Defesa Civil Municipal solicitou o acionamento do Plano de Auxílio Mútuo – PAM da cidade de Americana para auxiliar no atendimento de ocorrência de incêndio industrial de grande proporção na empresa Covolan? Se a resposta deste item for sim, quais serviços e equipamentos e de quais empresas e instituições foram solicitadas? Especifique.
12. A Defesa Civil Municipal realizou o acionamento do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil para auxílio na ocorrência de incêndio industrial de grande proporção na Indústria Têxtil Covolan? Se sim, quais serviços e órgão foram acionados? Justifique.

Justificativa:

Diante ao cenário de eminente risco de ocorrências de incêndios industriais no município de Santa Bárbara d'Oeste, como nos casos das Industrias Têxtil Covolan, a Bazanela Sucatas, Cartonagem Ipiranga de Resíduos Têxtil, Jocle Indústria e Comércio de Lubrificantes e a GEF Indústria e Comércio Ltda, o PAM – Plano de Auxílio Mútuo, é um sistema organizacional, podendo ser instituído e regulamento por lei ou decreto municipal, que tem por finalidade incentivar meios de colaborações mútuas no caso de emergências tecnológicas e ambientais, entre empresas do setor privado, público e órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 06 de fevereiro de 2022.

ELIEL MIRANDA
-vereador-

ISAC SORRILLO

-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

ARNALDO ALVES
-vereador-

NILSON ARAÚJO
-vereador-

TIKINHO TK
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"